



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 016, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 10.140,84 (dez mil cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), destinado a implantar o convênio TelessaúdeRS/UFRGS com a Secretaria Estadual de Saúde (SES-RS), conforme lei nº 5.680 de 02 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.159	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	4510	-	R\$ 10.140,84
TOTAL R\$ 10.140,84					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4510-PAB FIXO, conforme resolução 702/12-CIB/RS.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração